

**S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**  
**Despacho n.º 679/2013 de 15 de Abril de 2013**

Na sequência do incentivo financeiro aprovado por despacho de 1 de março de 2000, no âmbito do Sistema de Incentivos ao Turismo na Região Autónoma dos Açores (SITRAA), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/96/A, de 14 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2000/A, de 17 de abril, a favor da sociedade “Gaivota Empreendimentos Turísticos, Lda.”, no montante total de € 486.806,80, composto por uma componente a fundo perdido no valor de €146.043,04 e uma componente reembolsável, sem juros, no montante de € 340.763,76, destinado à remodelação do hotel apartamentos Gaivota, sito no concelho de Ponta Delgada, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do citado Decreto Legislativo Regional n.º 8/96/A, autorizo a prorrogação e reescalonamento do plano de reembolso do empréstimo ainda em dívida, no valor de €195.763,76, de acordo com o seguinte calendário:

<b>Data</b>	<b>Prestação</b>
31/5/2013	€ 2 000,00
31/5/2014	€ 5 000,00
31/5/2015	€ 40 000,00
31/5/2016	€ 45 000,00
31/5/2017	€ 50 000,00
31/5/2018	€ 53 763,76

4 de abril de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.